



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

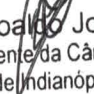
INDICAÇÃO Nº 129, DE 2005.

Apresentada em: 6/6/2005

Aprovada em: 6/6/2005

Rejeitada em:

Senhor Presidente,


Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis - MG

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe a seguinte providência:

Reformar a área de lazer da praça Urias José da Silva II, próxima à Igreja e à Escola Municipal Tupiniquim. Os serviços devem incluir a reconstrução e pintura do piso e instalação de rede para jogos de peteca.

JUSTIFICATIVA

A área de lazer da praça Urias José da Silva II, próxima à Igreja e à Escola Municipal Tupiniquim, é local usado por crianças e jovens, para recreação e jogos de peteca, entre outros.


É, também, utilizada para as aulas de Educação Física da Escola Municipal Tupiniquim.

Entretanto, o piso necessita ser reformado e pintado e não há no local rede para jogo de peteca.

Como se sabe, a cidade de Indianópolis não oferece muitas opções de lazer e esporte à população.

Daí a necessidade de o Poder Executivo tomar as providências cabíveis com vistas a reformar a referida área de lazer.

Sala das Reuniões, 6 de junho de 2005.


WANILTON JOSÉ BORGES
Vereador